

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: e234io05 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2019 Indicação nº 458/2019 Protocolo nº 1197/2019</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Indica ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores familiares do município de Tapurah.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretario de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores familiares do município de Tapurah.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem á presença do Secretario de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores familiares do município de Tapurah.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do agente político representantes do Poder Legislativo do município de Tapurah, Vereador Aelton Figueiredo, assim como dos pequenos produtores rurais da agricultura familiar e dos assentamentos que vem solicitar apoio para a aquisição de uma patrulha mecanizada, composta por trator , grade, calcariadeira, carreta agrícola, roçadeira e ensiladeira.

Essa patrulha mecanizada vai contemplar o incremento de produção de alimentos em todas as cadeias produtivas agrícolas que norteiam o desenvolvimento no interior do município de forma significativa.

Pelo exposto e para que a SEAF atenda e contemple a agricultura familiar de Tapurah, solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser ela uma medida de desenvolvimento econômico local, questão de Direito e de grande alcance social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2019

Nininho
Deputado Estadual